



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**ATOS DO PREGOEIRO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 012/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 09**

**EMENDA ADITIVA 001**

---

Emenda Aditiva ao edital de licitação,

Fica acrescentado no item 2.5 do anexo II, os subitens 2.5.3 a 2.5.5, que terá a seguinte descrição:

*2.5.3 - Comprovação de CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL, através de que a licitante possui em sua equipe de trabalho, na data prevista para entrega da proposta, profissional com formação acadêmica compatível com os serviços a serem contratados, preferencialmente em Ciências Contábeis o qual será o responsável técnico pela execução dos serviços.*

*2.5.3.1 - A comprovação do vínculo de trabalho poderá ser através de contrato particular de prestação de serviço firmado entre as partes, com prazo mínimo de até 12 (doze) meses, para frente, de modo a garantir a prestação do serviço a ser contratado.*

*2.5.4 - A licitante deverá apresentar a comprovação da inscrição do profissional técnico no CRCMG, órgão que regula o exercício profissional correspondente.*

*2.5.5 - Se o responsável técnico pela execução do futuro contrato for sócio da empresa licitante, esta comprovação deverá ser feita pelo Contrato Social, devidamente registrado no Órgão competente;*

Publique-se, notifique-se.

**JONAS SANTOS COSTA**  
Pregoeiro